



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 142/2023, de autoria do Vereador Marcio Rosa, que “Declara de Utilidade Pública a ‘Associação Brasileira de Artes Marciais Koreana’”.

O Autor informa que a Associação foi fundada no ano de 2012 e hoje conta com uma equipe de 3 (três) professores, atuando no núcleo localizado no bairro Três Bandeiras. De acordo com a Justificativa, a Associação organiza e mantém projetos socioeducativos e culturais em parceria com diversas instituições públicas e privadas da cidade e participa de diversos torneios regionais e internacionais e exame de faixas, atingindo ao longo de sua história, mais de 2.000 (dois mil) praticantes.

Anexo ao Projeto foram apresentados os documentos exigidos pela Lei nº 2.643/2002, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, comprovando que a Associação é sediada em Foz do Iguaçu, possui personalidade jurídica há pelo o menos 12 meses anteriores à apresentação deste Projeto, com cópia do seu Estatuto Social; prova de que está em pleno e efetivo funcionamento no mínimo 12 meses após sua constituição, prova de que promove ações filantrópicas, que os cargos de diretoria não são remunerados por qualquer forma e que a associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens aos seus dirigentes, mantenedores ou associados e comprovação da idoneidade moral de seus diretores.

Assim, após a devida análise da Matéria e diante do cumprimento dos requisitos legais, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 142/2023.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2023.



Ney Patrício
Presidente



Adnan El Sayed
Membro/Relator



Yasmin Hachem
Vice-Presidente